



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 38, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Manifesta-se acerca do Projeto Teko Porã – Fortalecimento do Bem Viver do Povo Guarani Kaiowá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.007289.2024-58](#) e as discussões realizadas na 8ª Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão, realizada em 23 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Manifestar-se, *ad referendum*, favorável acerca do Projeto Teko Porã – Fortalecimento do Bem Viver do Povo Guarani Kaiowá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

[Portaria nº 1.143/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 09/10/2024 08:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480570
Código de Autenticação: eddcb3b437

